



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 1/2025
SRº Henrique Luiz Rosa da Silva
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos de Piratini, RS

PIRATINI, 24 de julho 2025.

O vereador que este subscreve, indica a V.S.^a Henrique Luiz Rosa da Silva, secretário municipal de urbanismo e serviços públicos de Piratini RS, que veja a possibilidade da construção de uma calçada na Rua Vinte e Quatro de Maio, na lateral do depósito do Supermercado Weege.

Justificativa:

A presente indicação é feita pela grande circulação de pedestres, especialmente nas proximidades do supermercado, onde o fluxo é intenso durante todo o dia. No entanto, a ausência de calçada no local obriga os pedestres a transitarem pela rua, o que coloca em risco sua segurança, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. A construção da calçada proporcionará mais segurança, acessibilidade e organização ao tráfego de pedestres, além de contribuir para o embelezamento urbano da região.

Certos de sua compreensão e sensibilidade para com a questão levantada, desde já agradeço.

JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR DO MDB